ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
14.ª SESSÃO
DATA 03/05/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

INDICAÇÃO Nº 1719

Munícipes solicitam intervenção deste vereador com o objetivo de que seja providenciado pelo Poder Público Municipal, os serviços de "limpeza de calçadas e remoção de lixos e entulhos", bem como a fixação de placas ou faixas de proibição de descarte irregular de lixos e entulhos, sito a Rua Coripheu de Azevedo Marques, altura do nº 1049, ao lado da FUNDAÇÃO CASA, no bairro Esmeralda, conforme fotos anexo.

O pedido se justifica, pois, o local é usado como ponto de descarte irregular de lixos e entulhos e, apesar da municipalidade fazer a remoção dos lixos e entulhos, o problema volta a ocorrer.

Desta forma, **INDICO** nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que adote junto à secretaria competente, providências necessárias de limpeza e remoção de lixos e entulhos, bem como a instalação de placas com informações de proibição de descarte irregular de lixos e entulhos, no endereço acima informado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de maio de 2022.

Paulo César Monteiro Silveira
Vereador



